**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 489, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Designa a gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2022, celebrado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) e o Município de Louveira.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 155, do Regimento Interno do CAU/SP, aprovado pela Deliberação Plenária DPESP nº 0014-01/2017, de 12 de dezembro de 2017, e ainda

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2022, firmado entre o CAU/SP e o Município de Louveira, em 08 de dezembro de 2022, para difusão da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social – ATHIS, promoção e participação de arquitetos e urbanistas no desenvolvimento de ATHIS, objetivando o enfrentamento da precariedade habitacional no Município de Louveira, em atendimento à Lei 11.888/2008;

Considerando necessidade de nomeação de empregado do CAU/SP para exercer as funções de gestor do Acordo de Cooperação Técnica em referência; e

Considerando a solicitação contida no Memorando n.º 11/2023-CAUSP/PRES/CHG, constante dos autos do Processo SEI n.º 00179.00000113/2023-69.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada CINTIA ONGARO MONTEIRO DE BARROS, Coordenadora do Escritório Descentralizado de Campinas do CAU/SP, matrícula nº 358, para acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2022 firmado entre o CAU/SP e o Município de Louveira, na condição de gestora do acordo.

Art. 2º A gestora do acordo acima designada deverá adotar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas conveniadas, conforme disposto na Cláusula Quarta do acordo firmado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de dezembro de 2022, e terá vigência até o término do prazo do Acordo de Cooperação Técnica firmado ou de suas eventuais prorrogações.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2023.

**Catherine Otondo**
Presidente do CAU/SP